

PORTARIA ABIPEM Nº 008/2025

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL disposto no Art. 26, inciso VIII:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Reformulação do ESTATUTO SOCIAL da ABIPEM.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- João Carlos Figueiredo
- Lucia Helena Vieira
- Majoly Aline dos Anjos Hardy
- Demetrius Ubiratan Hintz
- Leonardo da Silva Motta

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pelo Presidente da ABIPEM, João Carlos Figueiredo e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, por Lucia Helena Vieira.

Art. 4º Os membros da comissão não serão remunerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Brasília, 01 de Abril de 2025.



João Carlos Figueiredo
*Presidente da Associação Brasileira de Instituições
de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM*